REQUERIMENTO Nº 494/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. CLARICE GOMES HELENO PRANDO,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Clarice Gomes Heleno Prando, ocorrido no último dia 14 de abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Frei Antonio Galvão, 88, Vila Bética,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Clarice Gomes Heleno Prando tinha 72 anos de idade e era casada com Natal Domingos Prando e deixou os filhos Ivan, Fernando, Wagner, André e Andréa.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 14 de abril de 2015.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-